



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 14

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no DOU de 02/05/2018, processo administrativo nº 23240.000646/2017-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos para laboratório do Curso de Automação, especificado(s) no(s) item(ns) 13, 20, 33, 42, 61, 64, 73 e 91 do item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 25.329.901/0001-52

RUA DO COMERCIO, 1055 SALA 01 CENTRO – TAQUARUÇU DO SUL – RS

TELEFONE: (55) 3739-1017 E-MAIL: licitacao@mgsbrasil.com.br REPRESENTANTE:

GILGIA PERINI GAMBIN

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
13	PINCEL PINTURA PREDIAL	UNIDADE	108	R\$ 3,0500	R\$ 329,4000
Marca: Roma Fabricante: Roma Modelo / Versão: 304-003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO DE MALTA, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 1 POL, UNIDADE.					
20	FERRAMENTA	UNIDADE	4	R\$ 269,0500	R\$ 1.076,2000

Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto – Panambi – RS

Fone/FAX: (55) 3376 8806

E-mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Marca: Skil Fabricante: Skil Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esmirilhadeira angular, 220V, mínimo 570W, suporte para disco de 4,5", capa de proteção. Versão: 404632					
33	LUVA INDUSTRIAL	PAR	45	R\$ 10,0000	R\$ 450,0000
Marca: Zanel Fabricante: Zanel Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, TAMANHO ÚNICO, TAMANHO CANO MÉDIO Versão: C-15CRR					
42	LÂMINA SERRA	UNIDADE	60	R\$ 3,8600	R\$ 231,6000
Marca: Starrett Fabricante: Starrett Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA SERRA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 3/8" POL, APLICAÇÃO SERRA TICO- TICO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL, QUANTIDADE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES TEMPERADOS PARA METAIS Versão: 159891					
61	INTERRUPTOR	UNIDADE	150	R\$ 6,7500	R\$ 1.012,5000
Marca: Mec-Tronic Fabricante: Mec-Tronic Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor intermediário interruptor intermediário, tecla dupla, corrente nominal 10A, tensão nominal 250V, com placa, norma ABNT NBR 60669-1/2004 Versão: 21003					
64	ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM	UNIDADE	60	R\$ 2,0400	R\$ 122,4000
Marca: Tramontina Fabricante: Tramontina Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL REFORÇADA, PVC TERMOPLÁSTICO, BITOLA 4" X 4", FUNDO MÓVEL, ANÉIS REMOVÍVEIS PARA ADAPTAÇÃO DE CONDUITES Versão: 199605					
73	PILHA	UNIDADE	200	R\$ 1,3400	R\$ 268,0000
Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA PEQUENA AA pilha, tamanho pequena, modelo aa, características adicionais blindada em aço, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 Versão: 82153					
91	LIXA	UNIDADE	350	R\$ 0,5600	R\$ 196,0000
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225 Versão: 643807					
Total do Fornecedor:					R\$ 3.686,1000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Gerenciador:

Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, Endereço: Rua Erechim 860 - Bairro Planalto -Panambi -RS CEP: 98.280-000 Telefone: (55) 3376 8806.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Órgãos Participantes:

Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa, Endereço: Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP: 98787-710 Santa Rosa/RS - Telefone: (55)2013-0200

Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen, Endereço: Linha 7 de setembro – BR 386 – Km 40, CEP: 98.400-000 Frederico Westphalen/RS Telefone: (55) 3744 8981

Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto, Endereço: Rua Fabio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, Caixa Postal 33 - Santo Augusto – RS. CEP: 98590-000 fone: (55) 3781-3555.

Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente, Endereço: Rua 20 de setembro, 2616 – Bairro Campus – São Vicente do Sul – RS CEP: 97420-000 fone: (55) 3257-4118.

Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari, Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1º Distrito – Jaguari - RS CEP: 97760-000 – fone: (55) 3255-0200.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir a partir do(a) assinatura da mesma ,não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

6. CONDIÇÕES GERAIS

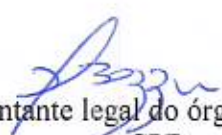
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

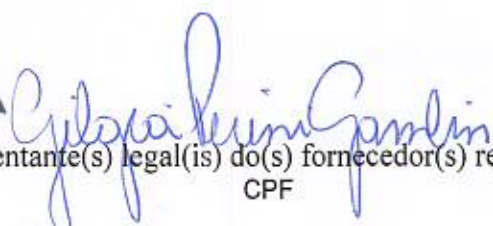
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi, 08 de Maio de 2018


Representante legal do órgão gerenciador
CPF

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016
IF Farroupilha Campus Panambi


Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CPF

Tebellonato
Palmilhino-RS

Gilgia Perini Gambin
CPF 002.253.920-46
Sócia-Administradora
MGS Brasil Distribuidora Ltda